



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Educação

### **Ato Administrativo nº 33/2018 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014, nº 03/2015 e os Pareceres nº 006/2015 e 32/2018 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – Autorizar a Alteração de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Barigui.**

**Art. 2º – O CMEI Barigui passa a situar-se na Avenida Centenário, nº 184, Bairro São Miguel, Araucária-PR, CEP: 83.707-610.**

**Art. 3º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2018.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

**Secretário Municipal de Educação**